



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 02/2022

----- Miguel Paulo Ferreira Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

----- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **30 de junho de 2022**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

1.º PONTO: Análise e aprovação da ata da reunião anterior

2.º PONTO: Análise da atividade da Junta no II trimestre de 2022

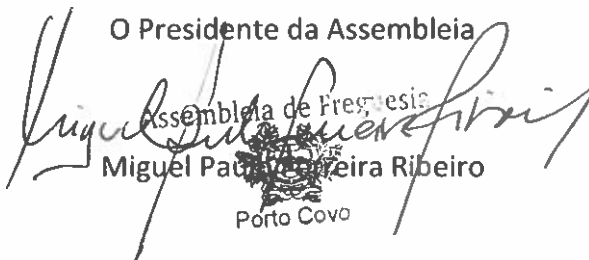
3.º PONTO: Aprovação da proposta de associação da Freguesia de Porto Covo à Rota Vicentina

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 e 2 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público não deverá ser superior a vinte minutos e precede o período antes da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 22 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia


Assembleia de Freguesia
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro
Porto Covo